



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5465

Retifica o Decreto nº 2333/05 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o Parecer do Procurador Jurídico do Município de Planalto, PR., emitido em 06 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Altera o Preâmbulo do Decreto 2333/05 de 01 de março de 2005. Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o Art. 156, I, da Lei Municipal nº 624/89, e o Art. 40, § 5º da Constituição Federal.”

Leia-se:

CONSIDERANDO o artigo 2º, § 1º da EC 41/2003.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, PR., aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL